

## CONHECENDO AS FUNCIONALIDADES DO PORTAL DA DIFAL

### BASE LEGAL

Na guia “**BASE LEGAL**” o contribuinte encontra todos dispositivos legais, inclusive pareceres, decisões e soluções de consultas com entendimentos sobre a DIFAL consumidor final não contribuinte.

### ALÍQUOTAS

Na guia “**ALÍQUOTAS**” o contribuinte encontra as alíquotas interestaduais e suas situações.

Encontra, além do mais, as alíquotas internas de cada Unidade Federativa com referência as mercadorias, alíquotas do FCP-Fundo do Combate a Pobreza, que tem relação com a DIFAL consumidor final não contribuinte.

### BENEFICIOS E REGIMES

Na guia “**BENEFICIOS E REGIMES**” o contribuinte encontra duas tabelas. Uma tabela se referindo a lista de benefício de cada Unidade Federativa e outra com os dispositivos legais e os regimes especiais

### OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Na aba “**OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**” o contribuinte encontra obrigações acessórias a serem entregues de cada Unidade Federativa, NF-E, CT-E, com detalhamentos da maneira a serem apresentados, registros e tipos de contribuintes, referentes a operações/prestações interestaduais para consumidor não contribuinte

### EMISSÃO DE GUIAS

Na aba “**EMISSÃO DE GUIAS**” o contribuinte encontra disponibilizado três links para emissão de guias, referente ao recolhimento da DIFAL devida à unidade federada de destino na respectiva operação ou prestação destinada a não contribuinte localizado em outra unidade federada: o primeiro link é direcionado ao Estados de São Paulo, o segundo para o Estado do Espírito Santo e o último para os demais Estados.

### OUTROS PORTAIS

E por fim na Aba “**OUTROS PORTAIS**”, por enquanto, está disponibilizado um link de São Paulo que direciona a informações específicas sobre a Difal não contribuinte da Unidade Federativa de SP.

**IMPORTANTE:** É necessária muita atenção no momento de consultar os materiais, pois cada Estado organizou no portal da Difal as informações de maneiras distintas.

Agora que você, consulente da INFORMEF, já conhece as funcionalidades do Portal da Difal, segue o link para acesso: <https://difal.svrs.rs.gov.br/inicial>.